



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0223/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal da Forma que especifica.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições contidas no Artigo 36 pela Lei Municipal nº 0118/11 de 24/08/2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador, Paraná.

RESOLVE

Art. 2º. – Fica efetivado os Servidores Público Municipal, ocupante do Cargo de Carreira de **Professor**, nos termos da Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador, percebendo seus vencimentos de acordo com o anexo IV – Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério, da referida Lei,

MATRÍCULA	NOME	DATA ADMISSÃO	NÍVEL	CLASSE	SUB-CLASSE
474	ANGELA MARIA RAITZ	20/11/2019	III	A	0.1.2
470	FABIANA TEIXEIRA	07/11/2019	III	A	0.1.2
472	MARIA DO CARMO FIRMINO	11/11/2019	III	A	0.1.2
471	TANIA MARIA GOMES BASILIO	07/11/2019	III	A	0.1.2

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04